

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL
Processo Licitatório nº 035/2024
Pregão Eletrônico nº 003/2024

O Serviço Autônomo de água e esgoto de Cambuí, por intermédio de seu pregoeiro vem respeitosamente apresentar resposta ao esclarecimento do Edital, interposto pela empresa BSC Química LTDA, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024**.

1. DO OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Produtos Químicos para tratamento de água no município de Cambuí-MG, durante o período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do presente edital.

2. DA TEMPESTIVIDADE: Pedido de Esclarecimento e encaminhamento tempestivamente, TEMPESTIVAMENTE, via e-mail, em conformidade com o item 10 do instrumento convocatório.

3. DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

1 - Periodicidade das Entregas: Há uma periodicidade definida para as entregas dos produtos? Caso positivo, qual seria essa periodicidade (mensal, bimestral, trimestral, etc.)?

Considerando os últimos contratos, temos:

Produto	Periodicidade
Cloro gás	mensal
Sulfato de alumínio ferroso líquido	Não há
Hidróxido de cálcio líquido	Bimestral
Carbonato de sódio	Trimestral
PAC	Mensal
Hipoclorito de cálcio	Semestral
Ácido Fluossilícico	Semestral

2 - Quantidade Mínima por Entrega: Existe uma quantidade mínima de produto que deve ser entregue em cada remessa? Em caso afirmativo, qual seria essa quantidade mínima para cada item (sulfato de alumínio em pó e carbonato de sódio)?

As quantidades abaixo são médias considerando os últimos contratos:

Produto	Quantidade
Cloro gás	400 kg
Sulfato de alumínio ferroso líquido	10000 kg
Hidróxido de cálcio líquido	8000 kg
Carbonato de sódio	600 kg
PAC	10000 kg

Hipoclorito de cálcio	50 kg
Ácido Fluossilícico	1000,00

Vale ressaltar que no final de 2023 inauguramos uma nova Estação de Tratamento de água compacta, a qual ainda não temos uma média exata de quantitativos e periodicidade de pedidos.

3 - Certificado de Inspeção Veicular (CIV) e Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) emitidos por Organismos de Inspeção Veicular (OIVA) acreditados pelo INMETRO: Esses documentos vinculam os veículos que devem realizar a entrega ou podemos apresentar novos documentos durante o contrato? Além disso, nossas entregas são realizadas por transportadora. Neste momento, podemos apresentar documentos pertencentes à nossa prestadora de serviços ou acarretará em problemas quanto a habilitação?

Os documentos deverão ser dos veículos que farão as entregas, e no caso da entrega ser realizada por transportadora, deverá ser apresentado contrato ou vínculo das empresas. Caso haja alguma alteração durante o contrato novos documentos deverão ser apresentados.

4. DA CONCLUSÃO

Tendo prestado satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também será dando ciência às demais licitantes, através de publicação deste em nosso site oficial.

Rafael de Oliveira Pinto
Agente de Contratação / Pregoeiro